



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MINAS GERAIS

MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 1/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre "Institui feriado Municipal, o dia 06 de janeiro, em comemoração à Festa em louvor a Santos Reis." Pelas razões acima apresentadas, solicito aos Ilustres Edis que compõem essa Egrégia Câmara, nos termos da Lei Orgânica do Município, a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria veiculada na presente proposição.

Prefeitura Municipal de Rio Preto/MG, 15 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador Celso Machado Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto/MG.

ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Rio Preto

PROJETO DE LEI Nº: 01/2026

"Institui feriado municipal, o dia 06 de janeiro, em comemoração à Festa em louvor a Santos Reis."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído feriado municipal no dia **06 de janeiro**, em homenagem à **Festa de Santos Reis**, tradicional





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MINAS GERAIS

celebração religiosa e cultural do município.

Art. 2º - O feriado instituído por esta Lei é considerado **feriado religioso**, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 4º - O Poder Público fica autorizado a executar as ações comemorativas alusivas à efemeridade.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal deverá apoiar e/ou promover junto com a comunidade religiosa local celebrações alusivas ao **“DIA DOS SANTOS REIS”**, com ações complementares em relação à data.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Preto/MG, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Prefeito Municipal de Rio Preto

Prefeitura Municipal de Rio Preto - MG - Rua Dr. Esperidião, nº: 112,
36130-000

e-mail: contato@riopreto.mg.gov.br - Tel.: 32985108997

